INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente para que seja implantado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Gavião Coleira em frente ao número 422, localizado no Jardim Caravelle.

Tal pedido se justifica, uma vez que os moradores do bairro julgam necessário, por ser uma rua muito extensa o desrespeito com o limite de velocidade vem ocorrendo com frequência o que tem gerado insegurança aos pedestres que utilizam a via.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 03 de Abril de 2019.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora